LEI Nº 5.577 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Confere denominação de Pracinha no município de Caicó/RN, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Confere denominação Pracinha Necy Maria Dantas (Necy de Zé Macário) o canteiro situado entre as ruas Marinheiro Manoel Inácio e Pedro Lucas de Medeiros, centro popularmente intitulado com o referido nome, limitando-se, ao norte, com o Centro, no município de Caicó/RN.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal